



Fábio da Silva Teixeira

CONSULTOR ATUARIAL

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

SUPERVISIONADA: ALM SEGURADORA S.A. - MICROSSEGURADORA
BASE: 31/12/2021

A alínea e, inciso XI, artigo 156 da Circular SUSEP 517/2015 e alterações posteriores, determina que se faça uma análise de sensibilidade considerando as seguintes variáveis:

1. sinistralidade;
2. taxas de juros;
3. índice de conversibilidade;
4. mortalidade (frequência e severidade);
5. sobrevivência; e
6. inflação.

É importante ressaltar que os planos de microsseguro administrados pela SUPERVISIONADA estão estruturados no regime financeiro de repartição simples, na modalidade de benefício definido, não pagam rendas, nem possuem provisões de benefícios a conceder. Portanto, devido às características dos planos, entendemos que a análise de sensibilidade se faz necessária nas seguintes variáveis: sinistralidade, taxa de juros e mortalidade.

a) Sinistralidade:

Uma forma de análise da sensibilidade específico à variável sinistralidade é elevar os sinistros avisados durante o exercício estudado e com isso observar o impacto resultante.

Sinistralidade observada em 12 meses, considerando o mês base e os 11 meses anteriores:

Sinistros Avisados	Prêmios emitidos	Sinistralidade
R\$ 7.161.402,66	R\$ 16.437.528,89	43,57%

Sinistralidade após elevação dos sinistros avisados e mantendo-se o mesmo valor de prêmios:

Sinistros Avisados com elevação de 100%	Sinistralidade
R\$ 14.322.805,32	87,13%

Conclusão:

Observamos que a SUPERVISIONADA apresentou sinistralidade elevada no período e a variável sinistralidade é extremamente relevante na operação, pois com uma elevação estimada compromete totalmente a sua liquidez.

É aconselhável que a SUPERVISIONADA mantenha controles eficientes de subscrição e análise de riscos de suas carteiras, consequentemente revisando e ajustando as apólices deficitárias.

Observamos ainda uma pequena redução da sinistralidade em comparação ao estudo do ano anterior.



Fábio da Silva Teixeira

CONSULTOR ATUARIAL

b) Taxas de juros

Um método para analisar o impacto da variável taxa de juros nos planos de microsseguro é alterar a taxa de juros ETTJ e observar sua influência no resultado do TAP. Sendo assim, vamos considerar uma elevação na taxa ETTJ em 20% e conferir como ficarão os valores descontados das estimativas correntes.

Cenário com a taxa de juros ETTJ SUSEP.

Taxa de juros	Resultado do TAP
ETTJ SUSEP	- R\$ 5.217.781,65

Cenário elevando a ETTJ SUSEP em 20%.

Taxa de juros	Resultado do TAP
ETTJ SUSEP + 20%	- R\$ 5.186.170,30

Conclusão:

A elevação na taxa de juros ETTJ, em 20%, não prejudicou o resultado do TAP, demonstrando uma redução de menos de 1%.

c) Mortalidade:

Para esta variável, consideramos a majoração da quantidade de sinistros avisados em 100%.

Quantidade de Sinistros Avisados nos últimos 12 meses – mês base e os 11 meses anteriores X Quantidade de Sinistros majorada em 100%

Qtde. de Sinistros Avisados	Valor dos Sinistros Avisados	Sinistro Médio	Qtde. de Sinistros Avisados majorada em 100%
960	R\$ 7.161.402,66	R\$ 7.459,79	1.920

Prêmios emitidos x Sinistros majorados em 100%

Prêmios emitidos	Sinistros com Qtde. majorada em 100%	Resultado Atuarial
R\$ 16.437.528,89	R\$ 14.322.805,32	R\$ 2.114.723,57

Conclusão:

Observamos que a SUPERVISIONADA apresentou saldo atuarial positivo no período, porém, a variável Mortalidade é extremamente relevante na operação, pois com uma elevação estimada compromete totalmente a sua liquidez. É aconselhável que a SUPERVISIONADA mantenha controles eficientes de subscrição e análise de riscos de suas carteiras, buscando apólices com grupos seguráveis mais jovens e consequentemente de menor risco. Observamos que na data-base desta análise, a idade média da carteira de segurados era de **55 anos**, 5 anos mais jovem que a média apurada no TAP anterior, que foi de **60 anos**. Isso mostra uma tendência positiva da carteira.



Fábio da Silva Teixeira

CONSULTOR ATUARIAL

Conclusão Geral:

O resultado da análise nos mostra que: Com o aumento da severidade, os prêmios emitidos permanecem suficientes para financiar os sinistros do período, entretanto, o aumento da sinistralidade compromete consideravelmente os resultados da SUPERVISIONADA. As taxas puras têm como base a tabela de mortalidade AT-83. Sabe-se que esta tabela possui uma expectativa de vida inferior a observada atualmente na população brasileira, por conseguinte, as taxas puras estão dimensionadas a custear uma expectativa maior de sinistros a pagar, o que não corrobora com o impacto causado pelo aumento dos sinistros na liquidez da SUPERVISIONADA. Podemos concluir que a utilização dessa tabela possibilita um acúmulo de recursos suficientes para honrar com os pagamentos de sinistros, entretanto, a SUPERVISIONADA precisa urgente oxigenar sua carteira com apólices rentáveis e com risco e idade média baixos, aprimorando seus controles internos e suas políticas de subscrição.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2022.

ALM Seguradora S.A. - Microseguradora
Paulo Roberto Schlebinger Galindo
Diretor

ALM Seguradora S.A. - Microseguradora
Yasmin Alves Monge
Diretora



Fábio da Silva Teixeira
Atuário MIBA nº 1451